



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N° 005/2020
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
2° QUADRIMESTRE DE 2020

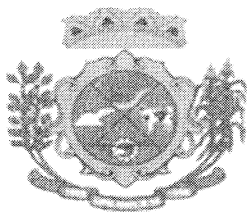
Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo, membros da Comunidade e Representantes do Poder Legislativo para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2° quadrimestre de 2020. Inicialmente foi aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ver. Valcir Fich Arruda, que após passou a palavra para o Secretário da Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Fernando Ávila de Melo e para o Contador do Poder Executivo, Sr. Gustavo Rizzon Borges. Que fizeram um detalhamento das informações dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa e das aplicações em Educação e Saúde. A Receita Orçada para o exercício de 2020 foi de R\$ 16.562.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), metas de arrecadação até o final do 2° quadrimestre R\$ 9.922.983,79,00 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), receita corrente realizada até o final do 2° quadrimestre R\$ 11.723.252,60 (onze milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); portanto verificou-se um percentual de arrecadação a maior de 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento) que equivale a R\$ 1.800.268,81 (hum milhão, oitocentos mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) com relação a previsão da receita. O percentual da receita aplicado em Educação no período foi de 29,66% (vinte e nove vírgula sessenta e seis por cento) e aplicado em saúde, no período foi de 21,69% (vinte e um vírgula sessenta e nove por cento). Verificou-se, portanto que as Metas Fiscais estabelecidas foram atingidas. Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL foi de 45,52% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento). Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que, após aprovada por todos os presentes na videoconferência, vai por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi, assinada. Capão Bonito do Sul, 17 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores
de Capão Bonito do Sul

Silvia Clarice Ribeiro Zanette
Oficial Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS

Valcir Fich Arruda
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

2º Quadrimestre
2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo a legislação vigente , apresentamos por meio deste documento o relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2020, para fins de realização de Audiência Pública , que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em cumprimento ao § 4º do Art.9º da LRF , o qual determina que o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação do Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página www.capaobonitodosul.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações, acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa , dos valores aplicados em educação e saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e da despesa do período analisado

RECEITA

	%	ACUMULADA ATÉ O FINAL QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	99,77%	11.723.252,60
Receita Tributária	7,84%	921.080,03
Receita de Contribuições	0,00%	0,00
Receita Patrimonial	0,13%	15.604,48
Receita Agropecuária	0,00%	0,00
Receita Industrial	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,51%	60.386,29
FPM	34,31%	4.031.310,48
FPM 1%	2,94%	345.179,50
ICMS	26,89%	3.159.143,70
IPVA	0,83%	98.005,90
Outras Receitas Correntes	25,70%	3.020.050,55
Restituição de Pagamento Indevido	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,23%	26.640,23
Operação de Crédito	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,20%	23.360,00
Amortização de Empréstimos	0,03%	3.280,23
Transf. De Capital Convênios	0,00%	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	100,00%	11.749.892,83

SÍNTESE DA RECEITA - EXECUTIVO

Receita orçada para 2020	16.562.000,00
Metas de arrecadação até o 2º Quadrimestre	9.922.983,79
Receita corrente realizada até o final do quadrimestre	11.723.252,60
Receita de capital realizada até o final do quadrimestre	26.640,23
Total da receita (receita corrente + capital)	11.749.892,83
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	1.800.268,81
Superávit/Deficit (meta arrecadação / receita realizada)	18,41%

SÍNTESE DA DESPESA DO EXECUTIVO SEM RPPS

Despesa orçada para 2020	16.562.000,00
Despesa programada até o quadrimestre (orçado + superávit)	10.759.767,67
Despesa Empenhada até o quadrimestre	12.777.363,86
Despesa Liquidada até o quadrimestre	11.195.196,57
Despesa Paga até o quadrimestre	10.785.059,91

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA LIQUIDADADA

Superávit / Déficit	554.696,26
---------------------	------------

COMPARATIVO DA RECEITA / DESPESA EMPENHADA

Superávit / Déficit	-1.027.471,03
---------------------	---------------

RESTOS A PAGAR NO FINAL DO QUADRIMESTRE

Restos a pagar processados e não processados para pagamento	0,00
---	------

DÍVIDA CONSOLIDADA

Saldo da dívida consolidada no final do 2º Quadrimestre	0,00
---	------

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

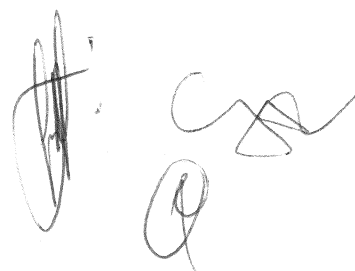
Recurso	Saldo Financ Bruto	Restos a pagar	Despesa Liquid despesa extra	Saldo Financeiro Líquido
Livre	1.160.415,39	0,00	390.659,90	769.755,49
MDE	147.020,62	0,00	46.351,95	100.668,67
ASPS	75.915,24	0,00	75.915,24	0,00
Fundeb	48.229,26	0,00	20.662,52	27.566,74
Vinculados	1.467.665,55	0,00	17.300,97	1.450.364,58
Total	2.899.246,06	0,00	550.890,58	2.348.355,48

INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art.212 da Constituição Federal, art.69 da Lei Federal nº 9394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o município deverá efetuar a aplicação do percentual mínimo de 25% em educação visando seu pleno atendimento.

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Receita para base calculo do % a ser gasto com Educação	10.403.777,76
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em educação	25,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	2.600.944,44
Total aplicado em Educação Infantil e Fundamental	3.086.121,74
% da receita aplicado em Educação Infantil e Fundamental	29,66%
Valor aplicado a maior em Educação Infantil e Fundamental	485.177,30



INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29 , o município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento. Os gastos com Ações e Serviços Públicos em Saúde observaram efetivamente o limite mínimo de 15%, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029 de 13 de setembro de 2000, atendendo dessa forma, o art. 77 do ato das disposições transitórias e também o art.198§2º III da Constituição Federal. Todas as despesas realizadas e receitas auferidas, foram atambém objeto de prestação de contas ao Estado através de relatórios específicos, os quais demonstram de forma analítica toda a movimentação , inclusive os mesmos foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Receita para base calculo do % a ser gasto com saúde - ASPS	10.403.777,76
Percentual mínimo da receita a ser aplicado em saúde - ASPS	15,00%
Valor para ser aplicado em educação conforme Art.212 CF	1.560.566,66
Total aplicado em saúde - ASPS	2.257.070,90
% da receita aplicado em saúde - ASPS	21,69%
Valor aplicado a maior em saúde - ASPS	696.504,24

DÍVIDA CONSOLIDADA

O município não possui dívida consolidada , que compreende compromissos financeiros de exigibilidade superior a doze meses.

DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.974.668,16
(+) Receitas correntes	13.382.466,56
(+) Perda do Fundeb	754.541,69
(+) Rec. Fundeb	1.092.122,27
(-) Ded. Fundeb	1.846.663,96
(-) Deduções rec.corrente	1.846.663,96
(-) IRRF rendimentos Trabalho	315.676,13

DESPESA COM PESSOAL	45,52%	5.451.240,39
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens Exec.		5.735.026,99
(+) 3.1.00.00.00 Vencto e vantagens RPPS.		158.125,20
(-) 3.1.90.94.00 Indenizações trabalhistas		39.775,21
(-) 3.1.90.01.01 Proventos aposent.RPPS		80.833,28
(-) 3.1.90.05.00.01.01 Aux.Doença RPPS		5.627,18
(-) 3.1.90.11.48 Licença prêmio indenizada		0,00
(-) IRRF rendimentos do trabalho		315.676,13

INVESTIMENTO DESPESA DE CAPITAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	800.323,83
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e material permanente	354.746,18
Total até 31/08/2020	1.155.070,01

COMENTÁRIO FINAL

Conforme a análise dos números acima , podemos concluir que as metas fiscais foram superadas , as despesas estão controladas, e no ultimo dia do referido quadrimestre estamos com as contas equilibradas demonstrando a eficiência na gestão dos recursos públicos . Seguem abaixo de forma sintética os resultados da execução orçamentária e financeira do período em destaque:

Previsão da receita 9.922.983,79	Receita realizada 11.723.252,60	Superávit 1.800.268,81
Despesa programada 10.759.767,67	Despesa Liquidada 11.195.196,57	Superávit -435.428,90
Disponibilidade financeira		2.348.355,48
Percentual aplicado em ASPS - Saúde		21,69%
Percentual aplicado em Educação - MDE		29,66%
Percentual da despesa de pessoal sobre a RCL		45,52%
Dívida consolidada		não possui
Despesa de Capital (Investimentos)		1.155.070,01

Sendo assim , ficamos a disposição para qualquer esclarecimento com relação a execução orçamentária e financeira .


FÉLIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO AVILA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS


GUSTAVO RIZZON BORGES
CONTADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

Realizada por Videconferência

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2020, pelo Poder Executivo Municipal.

DATA: 17/09/2020

HORÁRIO: 14:00hs

NOME	ENTIDADE/ÓRGÃO	ASSINATURA
Valdir Fich Bourda	Ver. Presidente	Presente
Maria da Rosa Saibt	Vereadora	Presente
Adilson C. Fontana	Vereador	Presente
Clodomiro R. Corduro	Vereador	Presente
Janeir Merib	Vereador	Presente
Julio C. Gonçalves	Vereador	Presente
Luiz A. S. Oliveira	Vereador	Presente
Fernando A. Nelo	Sec. Administração	Presente
Gustavo R. Borges	Contador P. Executivo	Presente
Josaima B. Spalti	Ass. jurídica P. Leg.	Presente
Suzana C. R. Zanette	oficial legislativa	Presente
		Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul
		Silvia Clarice Ribeiro Zanette Oficial Legislativa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS
Valdir Fich Bourda
PRESIDENTE